

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI

01 - 0630 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0630 / 2009

DE

30/09/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

USHITARO KAMIA

E M E N T A:

FICA DENOMINADO PRAÇA JOAQUIM DOMINGOS GREGO O ESPAÇO  
LOCALIZADO ENTRE AS RUAS DR AIOSE, RUA BACURUBU E AVENIDA  
NICOLAU CAMPANELA, NA VILA VERDE, DISTRITO DE ITAQUERA.

ARQUIVADO EM       /       /

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE 30 SET 2009

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA Nº. 100.406

Ass. Int. - L. 2.000/2009  
Ass. Urb. - L. 2.001/2009  
Ass. Educ. - L. 2.002/2009  
Ass. Fin. - L. 2.003/2009  
Ass. Ind. - L. 2.004/2009  
Ass. Meio Amb. - L. 2.005/2009  
Ass. Saúde - L. 2.006/2009  
Ass. Trânsito - L. 2.007/2009  
Ass. Turismo - L. 2.008/2009  
Ass. Cultura - L. 2.009/2009  
Ass. Esportes - L. 2.010/2009  
Ass. Segurança - L. 2.011/2009  
Ass. Defesa Civil - L. 2.012/2009  
Ass. Comunicação - L. 2.013/2009  
Ass. Assessoria - L. 2.014/2009  
Ass. Jurídica - L. 2.015/2009  
Ass. Técnica - L. 2.016/2009  
Ass. Administrativa - L. 2.017/2009  
Ass. Geral - L. 2.018/2009

Projeto de Lei nº

01 - PL  
01-00630/2009

Fica denominado de Praça JOAQUIM

DOMINGOS GREGO o espaço localizado entre as ruas Dr. Aiose , Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela na Vila Verde Distrito de Itaquera

## PRELÂMBULO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

25 ABR. 2012

Art. 1º- Fica denominado de Praça JOAQUIM

DOMINGOS GREGO o espaço localizado entre as ruas Dr. Aiose , Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela na Vila Verde Distrito de Itaquera.

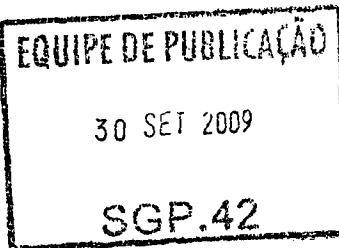
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador - Democratas



Protocolo Legislativo - SGP-22  
13:52 30/09/2009 004413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARLAMENTO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº

Fica denominado de Praça DOMINGOS

o espaço localizado entre as ruas Dr. Azeite, Rua

Barbosa e Avenida Nicotina Campanela na Vila Verde Distrito de Itaquera

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Praça DOMINGOS

o espaço localizado entre as ruas Dr. Azeite, Rua

Barbosa e Avenida Nicotina Campanela na Vila Verde Distrito de Itaquera

Art. 2º - As despesas decorrentes da

execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias

de que dispuserem as respectivas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Assinatura

Verador - Desembargador

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>2018</u> |
| Em <u>01/10/109</u>                                                                               |
| Ass: <u>Adelina Cicone</u>                                                                        |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.  
Nº 01-630 de 09  
Câmara Municipal de São Paulo  
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA Nº. 100.406

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA**

### **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Joaquim Domingos Grego nasceu na cidade de Xavantes como sua biografia conta, morou por 60 anos naquela localidade que pretendemos denominar com seu nome, dedicando-se exclusivamente a Igreja e a Família

Por essa razão a comunidade do local se reuniu e propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atendera o anseio da população.

**Ushitaro KAMIA**

**Vereador -Democratas**

## EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

### BIOGRAFIA

#### JOAQUIM DOMINGOS GREGO (1927-2009).

A presente propositura visa homenagear um cidadão que viveu na Zona Leste do Município de São Paulo por mais de sessenta (60) anos, onde trabalhou em prol da comunidade carente da região.

Aposentado, nascido na Cidade de Xavantes, São Paulo, transferiu-se para a Capital de seu Estado, onde fixou residência em São Miguel Paulista, e conheceu sua esposa, com quem viveu cinquenta e nove anos e seis meses (59 e 6 meses) juntos, e construiu sua família, tendo cinco (05) filhos.

Dedicou-se exclusivamente à Igreja e à família, e o resultado de tanta dedicação, além do seu reconhecimento notório e público, foi convidado pela Igreja Católica (nos anos de 1970) a estudar Teologia no Seminário do Bairro da Penha, sendo o primeiro Ministro da Eucaristia a ser reconhecido, não só em São Paulo, mas também do Brasil, por ordem expressa do Vaticano e com a ajuda da Igreja Matriz de São Miguel Paulista. (hoje Catedral de São Miguel Paulista).

Destacou-se, também, na Sociedade São Vicente de Paula da Igreja Católica Apostólica Romana, onde participava ajudando os menos favorecidos, levando cestas básicas para os mesmos, e enquanto Ministro da Eucaristia, jamais deixou um enfermo sem ser visitado. Levava às casas dos enfermos a Eucaristia (hóstia consagrada) e fazia orações, além de poder realizar batizados, celebrações, casamentos, dar a extrema unção a quem necessitasse.

A extensão de seu lar era a Igreja. Recebia a todos sem perguntar quem era. Se alguém batesse a sua porta, pedindo comida, mandava a pessoa entrar e sentar-se à mesa junto com a família para que comesse o que todos comeriam.

Trabalhou na Companhia Nitroquímica do Brasil, em São Miguel Paulista por um período de trinta e oito (38) anos, tendo sido considerado como funcionário exemplar daquela Empresa, pelo seu desempenho no serviço, também pelo fato de em seu prontuário não existir quase faltas ou mesmo licenças para tratamento de saúde.

Dos trinta e oito (38) anos que trabalhou nesta firma, se aposentou após trinta (30) anos de efetivo exercício em sua função, e, mesmo aposentado, foi convidado pela empresa a permanecer na mesma, sendo que ficou mais oito anos trabalhando, vindo a deixar de fato a fábrica, após ser notificado por seu médico que o melhor seria seu afastamento definitivo de suas funções, dado o estado de seu pulmão que não estava bem, e ainda podia piorar pelo fato de trabalhar com produtos químicos.

Sua saída da empresa ainda o motivou a trabalhar em um escritório de advocacia, onde permaneceu por cerca de quatro (04) a cinco (05) anos.

Após sua saída do escritório de advocacia foi prestar serviços em um depósito de material de construção, onde também permaneceu por mais quatro anos, saindo deste porque no período em que lá permaneceu, nunca havia conseguido tirar férias.

Com a saída do serviço, se dedicou exclusivamente à sua esposa, até que no ano de 2000 completam cinquenta (50) anos de casado, e em seguida sua saúde começa a piorar, descobrindo, em 2002, que este era portador do Mal de Parkinson e de Alzheimer.

Permaneceu no Ministério da Igreja Católica Apostólica Romana de São Miguel Paulista (Igreja Nossa Senhora Aparecida), por cerca de vinte (20) anos tomando conta da Igreja e realizando celebrações, além de participar do Conselho da Igreja e de ser o Administrador da Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Ao sair desta Comunidade, devido a mudança de residência, deixou encaminhado a compra de um terreno maior onde seria construída a nova Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Chegando ao Bairro de Itaquera, se instalando na Vila Verde, descobriu a então pequena Comunidade Nossa Senhora de Fátima (Rua Laços de Ouro, nº 02), que ficava em um salão abaixo do nível da rua, e junto com outras pessoas da comunidade organizaram festas visando angariar fundos para a construção de uma Igreja, e eis que conseguiram. Ali chegou em 1983 e permaneceu trabalhando com toda a equipe da Igreja até o início do ano de 2002, quando a doença tomou conta e não mais lhe era permitido sair às ruas dado o seu estado crítico de saúde devido ao Parkinson e ao Alzheimer.

Homem simples, mas de caráter jamais visto, honesto, amante e amigo de sua esposa. Não era de muito falar, mas quando falava, suas palavras eram fortes, e neste sentido era severo. Tudo o que fez, posso afirmar, sem medo de errar, fez com amor, paixão, garra, determinação, fé e otimismo.

Viveu para fazer o bem. Se alguém não teve inimigos, foi Joaquim, pois todos os que por ele passaram ficaram amigos. Seu jeito simples, sua maneira de conversar, de fazer a todos feliz contando piadas. Sinônimo de amor, simplicidade e bondade. Este foi Joaquim Domingos Grego.

Mário Grego

MÁRIO GREGO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E**  
**TABEIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA**



MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - Cep: 08210-090 - Itaquera - Capital/SP

Fone/Fax: (11) 2944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

Forma nº 05 do proc.  
Nº 01.630 de 09

**Francisco Marcio Ribas**  
OFICIAL E TABELIÃO

Adelma Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

LIVRO C nº 0163

TERMO nº 000109386

FOLHA nº 074F

**FRANCISCO MARCIO RIBAS**, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 20 de fevereiro de 2009, no livro e fls supra foi promovido o assento de **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, falecido no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e nove (16/02/2009), às 11 horas e 37 minutos, NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR WALDOMIRO DE PAULA, NESTE DISTRITO, do sexo masculino, profissão escriturário/aposentado, natural de Chavantes - SP, residente e domiciliado na Rua Orlando Fratuçelli, n.º 62, Vila Verde, São Paulo, SP, de cor branca, com 81 anos, nascido em 02 de dezembro de 1927, estado civil casado.

Filho de **POMPILIO DOMINGOS GREGO** e de **MARIANA BUENO LUCHI**.

O óbito foi atestado pelo Dr. **FLAVIO CASSARO GARCIA** CRM Nº 108.139, que deu como causa da morte **ARRITMIA CARDÍACA, MAL DE ALZHEIMER, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA**.

Tendo sido declarante **MARLENE DOMINGUES MEDEIROS**, que subscreveu a declaração de nº 069123 FLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da SAUDADE.

O extinto era casado com **Irma Chueco Grego**, no Registro Civil do Subdistrito Tatuapé, nesta Capital, sob n.º 8.285, fls. 32, do livro B-26, deixou os seguintes filhos maiores de nomes **Marlene, Pompilio, Gabriel, Joaquim e Mario**, deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor e reservista, era beneficiário do INSS.

Digitado por: TAVR/ Conferido por: Sueli

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

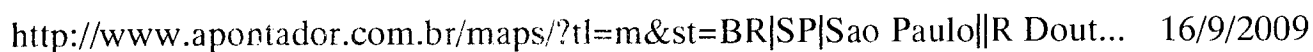
**SUELI APARECIDA ORVALHO**  
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP  
Sueli Aparecida Orvalho  
Oficial Substituta

**ISENTA DE EMOLUMENTOS**

- Sobre o Apontador.com Área de Cobertura Termo de Uso  
Soluções Corporativas Contato

**Economize tempo e combustível planejando suas rotas.**



Adelina Cicone - Ass. Parlamentare

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

[illegible]

**Adelina Cicone - Ass. Parlamentar**

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, morador deste bairro por vinte e cinco anos, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

[illegible]

Adeline Cloude - Ass. Parlamentar  
Nº 100.406

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, morador deste bairro por vinte e cinco anos, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

| Nome                     | RG.          | Assinatura               |
|--------------------------|--------------|--------------------------|
| Jonhã L. Liqueiro        | 17.014.414-8 | Jonhã L. Liqueiro        |
| BRUNO F. SALTERO         | 49332.3916   | BRUNO F. SALTERO         |
| RUI VIEIRA GONTO F       | 20.511.879-3 | Rui Vieira Gonto F       |
| Geiza Silveira Silva     | 39.621.412-5 | Geiza Silveira Silva     |
| Daari Ferreira Idre      | 10.761.970-2 | Daari Ferreira Idre      |
| WILL CRISTINA DANTAS     | 79298801-9   | WILL CRISTINA DANTAS     |
| Vanderlei C. D. Santos   | 21.912.614   | Vanderlei C. D. Santos   |
| Luciana A. Dantas        | 24972.868-8  | Luciana A. Dantas        |
| Roberto D. Santos        | 35-233.331-8 | Roberto D. Santos        |
| Adriana Ribeiro Dantas   | 32.398.605-0 | Adriana Ribeiro Dantas   |
| Sandra Pereira Ribeiro   | 14.939.292   | Sandra Pereira Ribeiro   |
| Maurício de Souza        | 5.658.753-3  | Maurício de Souza        |
| Leiferson F. de Medeiros | 35.451.123-3 | Leiferson F. de Medeiros |
| AMANDA NEVES DA SILVA    | 34.838.356-3 | AMANDA NEVES DA SILVA    |
| MARCIO VIEIRA            | 16.535.230-7 | MARCIO VIEIRA            |
| Gliricy Kadzichy         | 25.253.833-0 | Gliricy Kadzichy         |
| Almon J. P.              | 21.618.598-1 | Almon J. P.              |
| Orcezar F. F. F. F.      | 17.014.413-6 | Orcezar F. F. F. F.      |
| Genielma Vieira          | 52471.6626   | Genielma Vieira          |
| Maio D. Grego            | 17809.682-9  | Maio D. Grego            |
| Suma Chuco Grego         | 8.218.756-3  | Suma Chuco Grego         |

| Nome                                  | RG.                          | Assinatura |
|---------------------------------------|------------------------------|------------|
| Lucas Dos Santos S.                   | 43.760.998                   |            |
| Marcus J. de Almeida<br>feira J. Mano | 47.344.698-4<br>33.009.564-4 |            |
| Angelica B. de Almeida                | 38.255.159-X                 |            |
| Karlla R. dos S. de Almeida           | 39.635.                      |            |
| Lucas Cruz                            | 37.101.880-8                 |            |
| Wilson I. de Almeida                  | 34.104.930-X                 |            |
| Rafael de Almeida                     | 33.934.612-7                 |            |
| Felipe P. de Almeida                  | 33.264.531                   |            |
| Adriano de Almeida                    | 43.326.400-5                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 28.101.718-4                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 41.784.385-3                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 29.110.627-5                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 48.411.553-4                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 49.265.449-X                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 20.684.308-X                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 30.451.388-X                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 32.617.081-6                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 32.304.485-X                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 15.984.883-0                 |            |
| Marcelo de Almeida                    | 9.121.7401.9.                |            |

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

| Nome                      | RG.             | Assinatura                |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| Arneto Pereira Silva      | 10.609.607-2    | Arneto Pereira Silva      |
| Almeida C. de Silva       | 23.105.804-4    | Almeida C. de Silva       |
| Ana Paula Lado            | 430.243.55-8    | Ana Paula Lado            |
| Alemario C. de Silva      | 97.648.939      | Alemario C. de Silva      |
| Almeida C. de Silva       | 97.648.939      | Almeida C. de Silva       |
| Almeida C. de Silva       | 20.097-222-2    | Almeida C. de Silva       |
| Rinaldo R. de Silva       | 251.864.78-5    | Rinaldo R. de Silva       |
| Julia A. de Silva         | 8440-1343       | Julia A. de Silva         |
| Almeida C. de Silva       | 18.873.711-X    | Almeida C. de Silva       |
| Almeida C. de Silva       |                 | Almeida C. de Silva       |
| Robson M. de Silva        |                 | Robson M. de Silva        |
| Edson S. de Silva         | 47.213.650-7    | Edson S. de Silva         |
| João Carlos Bernabini     | 33752.573-2     | João Carlos Bernabini     |
| ELIZABETH RO              | 15392.819-0     | ELIZABETH RO              |
| William S. de Silva       | 40.030.605-0    | William S. de Silva       |
| Anderson S. de Silva      | 35320.140-8     | Anderson S. de Silva      |
| Denise Costa Alves        | 93648650-7      | Denise Costa Alves        |
| Alexandro Colzino         | 18.873.711-X    | Alexandro Colzino         |
| Maria A. de Silva         |                 | Maria A. de Silva         |
| Maria A. de Silva         |                 | Maria A. de Silva         |
| Nilton C. de Silva        | RG-20.181.079-7 | Nilton C. de Silva        |
| Almeida C. de Silva       | RG-52.433.117-0 | Almeida C. de Silva       |
| Maria Meliana de Silva    |                 | Maria Meliana de Silva    |
| Francisco Nelly de Silva  | 36-822-398-X    | Francisco Nelly de Silva  |
| Leandro P. de Silva       | 18-860.960      | Leandro P. de Silva       |
| Goldimar Almeida de Silva |                 | Goldimar Almeida de Silva |
| Carlos Basso de Silva     |                 | Carlos Basso de Silva     |

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

| Nome                       | RG.          | Assinatura   |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Antônio Carlos de Jesus    | 24.446.472-8 | [Assinatura] |
| Juliano da Costa Fonseca   | 47.209.163-3 | [Assinatura] |
| Angela Maria Fendeca       | 13.404.060-0 | [Assinatura] |
| Wilson Alves da Fonseca    | 48.333.485-4 | [Assinatura] |
| Pedro Lúcio da Silva       | 9722334      | [Assinatura] |
| Felipe do N. D.            | 26.870.070-3 | [Assinatura] |
| Cláudio M. Moraes de       | 757273.9     | [Assinatura] |
| Marcia Ap. J.P.            | 12.380.710-4 | [Assinatura] |
| Francisco Manoel           | 12972295-9   | [Assinatura] |
| Marcelo Manoel             | 15827763-7   | [Assinatura] |
| João Carlos R.             | 153928272    | [Assinatura] |
| Roberto Cangui             | 11545445-8   | [Assinatura] |
| Valdira F. Ramos           | 12.279.358-4 | [Assinatura] |
| Amelinda A. de S. Cangui   | 11.061.335-X | [Assinatura] |
| Roberto de S. Cangui       | 24826487-1   | [Assinatura] |
| Maria Sandra Garcia S.     | 44368832-6   | [Assinatura] |
| Dilma C. de S. Gonçalves   | 27.115.583-8 | [Assinatura] |
| Cristiane L. A. R. Almeida | 29.563.776-6 | [Assinatura] |
| Edmeus Lins                | 13573170-3   | [Assinatura] |
| Vanessa S. G. Almeida      | 23082861-2   | [Assinatura] |
| Douglas S. R. Almeida      | 29.826.091-8 | [Assinatura] |
| Alvaro S. Almeida          | 20.081932-X  | [Assinatura] |
| Manoel Eufrosino de S.     | 10.033211-3  | [Assinatura] |
| Margarita Silva            | 21.422.932-4 | [Assinatura] |
| Osvaldo H. Souza           | 17272853-8   | [Assinatura] |
| Adriano Luiz de Melo       | 18.430.417-3 | [Assinatura] |
| Sereni S. de S. Freire     | 1168246.4    | [Assinatura] |
| APAR Feitosa               | 14552973     | [Assinatura] |
| William Carlos             | 37.817.604-3 | [Assinatura] |

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. **JOAQUIM DOMINGOS GREGO**, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

[illegible]

Nós abaixo-assinado vimos pelo presente solicitar às autoridades municipais que realize uma homenagem ao Sr. JOAQUIM DOMINGOS GREGO, membro de nossa Comunidade, falecido recentemente em 16/02/2009, dando o seu nome como denominação da Praça localizada entre as Ruas Doutor Aiose, Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, situada em Vila Verde, Distrito de Itaquera, nesta Capital.

| Nome                      | RG.          | Assinatura              |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| José Felipe Maximato      | 3.131.363-2  | José Felipe Maximato    |
| Leicia Gomes Angeli       | 11.431.514   | Le. S.                  |
| Grázielle Gomes Sa. Lp.   | 22.908.180-0 |                         |
| Adenício L.A.             | 7677.306     |                         |
| Tatiana Gomes de S. Lp.   | 32.971.135-7 | Tatiana Gomes de S. Lp. |
| Marcio Marano             | 29.368.883-7 | Marcio Marano           |
| Nelson Angeli             | 73613939     | Nelson Angeli           |
| Amadúcia J. Bonfim        | 25621229-6   | Amadúcia J. Bonfim      |
| Marilúcia Freitas         | 40709155-5   | Marilúcia Freitas       |
| Leandro G. S. Jr.         | 32.045.540-3 | Leandro G. S. Jr.       |
| Maria Tereza Freitas      | 32.316926-0  | Maria Tereza Freitas    |
| Maristela Freitas         | 32.316925-9  | Maristela Freitas       |
| Nelson Freitas            | 10.696250    | Nelson Freitas          |
| Leni A. Freitas           | 27937175-5   | Leni A. Freitas         |
| Nancy de Paula            | 19452119     |                         |
| Aílda Vianna              | 13257321     |                         |
| Eugenio A. Bonfim         | 5728656      |                         |
| Daniel Cardoso Stor       | 3671599-2    |                         |
| Marcos Manoel Silva       | 18153013-2   |                         |
| Maria de Lourdes Oliveira | 2613171058   |                         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-630/09 01/10/2009 (a) 02

Adelina Cíccone Battocchio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/10/09

  
**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

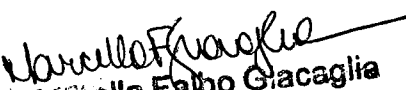
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/10/09

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DE SÃO PAULO |                                   |
| SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO |                                   |
| EM                                    | <u>06/10/09</u> - <u>18:30</u> hs |
| POR                                   | <u>Adelina</u>                    |
| SAÍDA:                                | Ass: h ASS:                       |

|                         |
|-------------------------|
| Sr(a) <u>Alessandra</u> |
| Efetuar Pesquisa.       |
| SP. <u>061 10/2009</u>  |

  
**Marcella Falbo Giacaglia**  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP nº 111.993

*Pesquisa efetuada*  
06/10/09  
  
**Alessandra Labaki**  
Técnico Administrativo  
RF 11.136

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fis. 191+ de 4/10/09

Isis Duarte Rodrigues  
Técnico Administrativo  
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

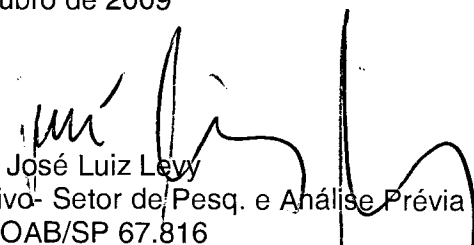
Folha 19  
Proc. Nº 63209  
Isis Duarte Rodrigues  
RF. 11.207

**PL Nº 0630/09**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao), **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 14 de outubro de 2009

  
José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 67.816

  
Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393

Comissão de Constituição e Justiça

Em 03/11/09 15h

11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Abou Annia

Partido Socialista, Justiça e

13 11 09

Obriga-se a apresentar o projeto de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/11/09 ÀS 15:10 h

POR *[assinatura]*

SAÍDA: 17/11 ÀS 17 h 20 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) nesta data documento(s) (letra do(s))

sub nº 20 a 34 o formulário de informação nº

em 16/13/10 a

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 20 de 2009  
nº 01-630 de 2009  
Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.304

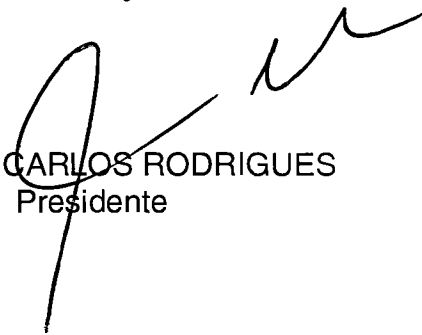
São Paulo, 27 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15  
25- 00686/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que "Fica denominado Praça Jjoaquim Domingos grego o espaço localizado entre as ruas Dr Aiose, R. Bacurubu e Av. Nicolau Campanela, na Vila Verde, distrito de Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 630/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 21 da proc.  
nº 01-630 de 2009  
Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.501

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0630/2009 de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Joaquim Domingos Grego) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0630/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/12/09.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

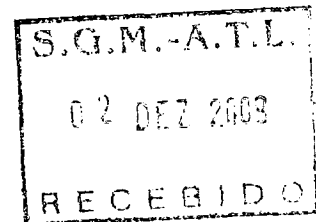
Folha nº 22  
nº 01-630 09  
Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.831

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 686/2009, de  
27/11/09, solicitando informações acerca do PL 630/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 630/09 e do despacho da Comissão solicitante.



*Eliene Carvalho Pinha*  
RF: 558.463,2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de

Folha nº 23 de 2010.  
nº 01 - 630/09

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 40/10-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0686/2009

Processo nº 2010-0.002.937-5

15 - DOCREC  
15- 00897/2010

Solange Rainone dos Santos  
RE. 10.501

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, são solicitadas informações a respeito do espaço sobre o qual recai a proposta de denominação contemplada no Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes do Executivo, dando conta da impossibilidade de aprovação da propositura em virtude de se cuidar de área particular.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

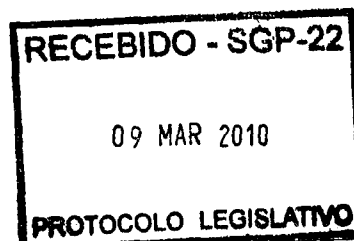
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/hrs  
Resp 630-09



A SGP-15  
Em 12/03/10  
g. Audum  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

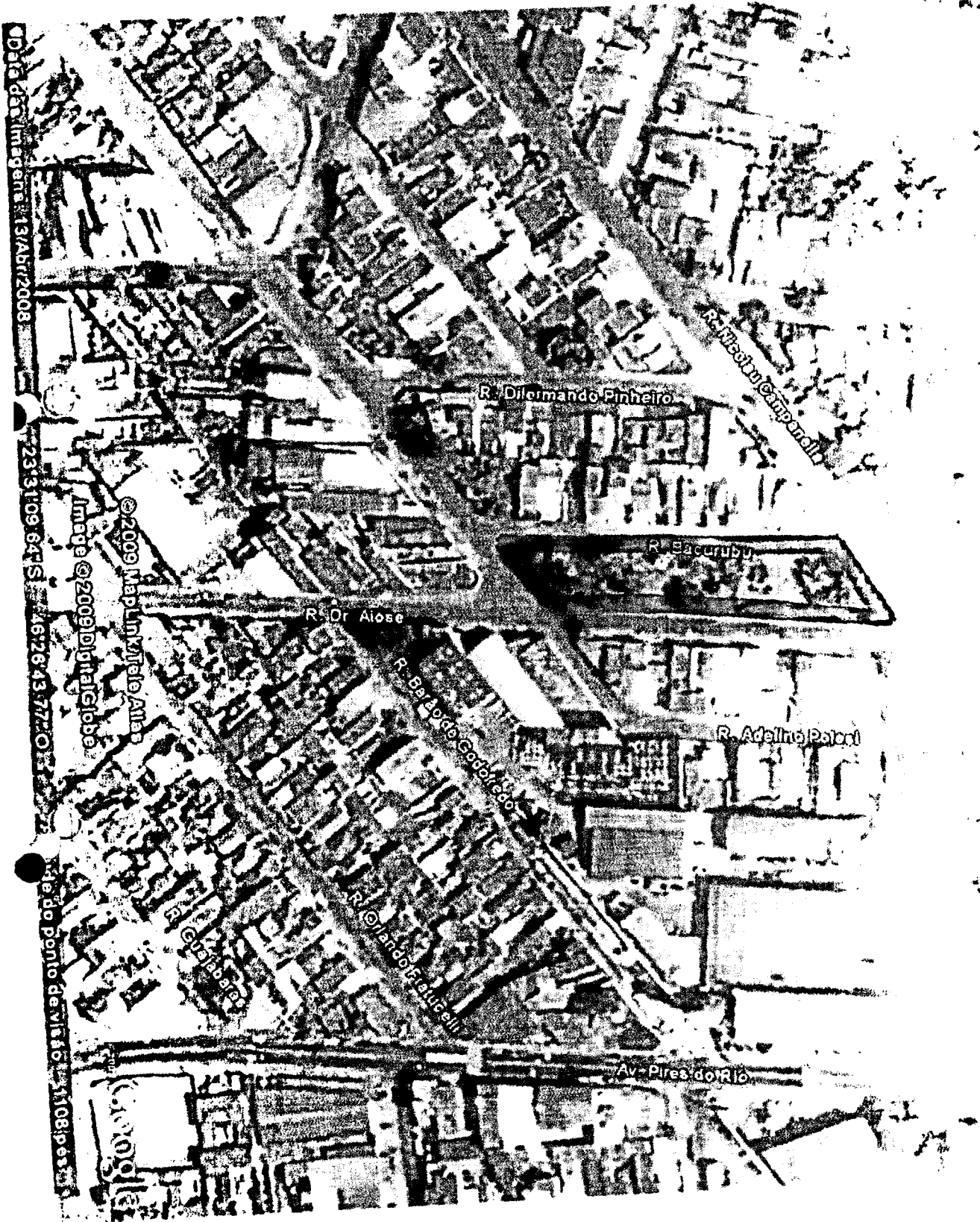
RECEBIDO EM SGP-15  
EM 15/03/10

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



22  
2010.0.0002.934-5  
COPIA

Folha nº 24  
m 01-8206-09  
Colégio Estadual dos Senhores  
RF 10.801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 25  
nº 01-630 07

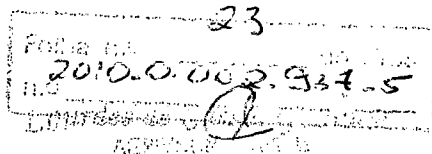
do

nº

folha de informação nº 10.801  
em 29/10/2009 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



**CÓPIA**

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 630/ 2.009 MEMO A.T.L.: 706 / 2.009 VEREADOR: USHITARO KAMIA

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: NÃO

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC JOAQUIM DOMINGOS GREGO

HOMONÍMIA: NÃO

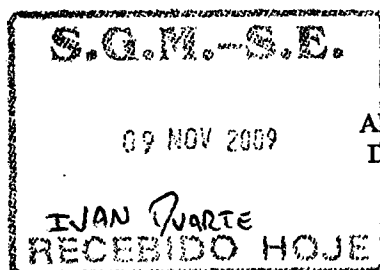
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO CÓPIA DE FOTO AÉREA COM O LOCAL ASSINALADO. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



29/10/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

REV. 02 NOV 22/08/78 21-9-81 100  
PAR 41.002/05-004/02-01  
RM. 410 04/05 16.12.06 RM

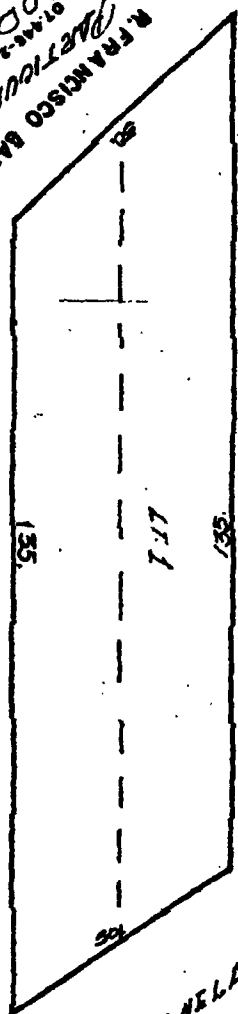
1970 746  
REV 1978-9/17/78 JR  
1971 JR  
1969 10031  
QUADRA 261

Folha 26  
05 - 630

FR 28  
4965822

Jodo F. Teixeira  
Chefe de Seção II  
PR-SOLO 4

AT. R. NICOLAU CAMPANELA  
COR. Lote 14. 562-8  
COD 00001  
c/c



ATUAL R. DR. AIOSE  
Rua Sen Rome

80001  
COR. Lote 000000

c/c

ATUAL R. FRANCISCO BARRIA  
COR. Lote 0144-3  
COD 00001  
c/c

RUA S/NOME

80004

ATUAL R. BACURUBU

80003-2  
COR. Lote 72.044-2  
c/c

SETOR-140  
3ª Zona

# Mapa de São Paulo

Folha nº 27

01-630 07

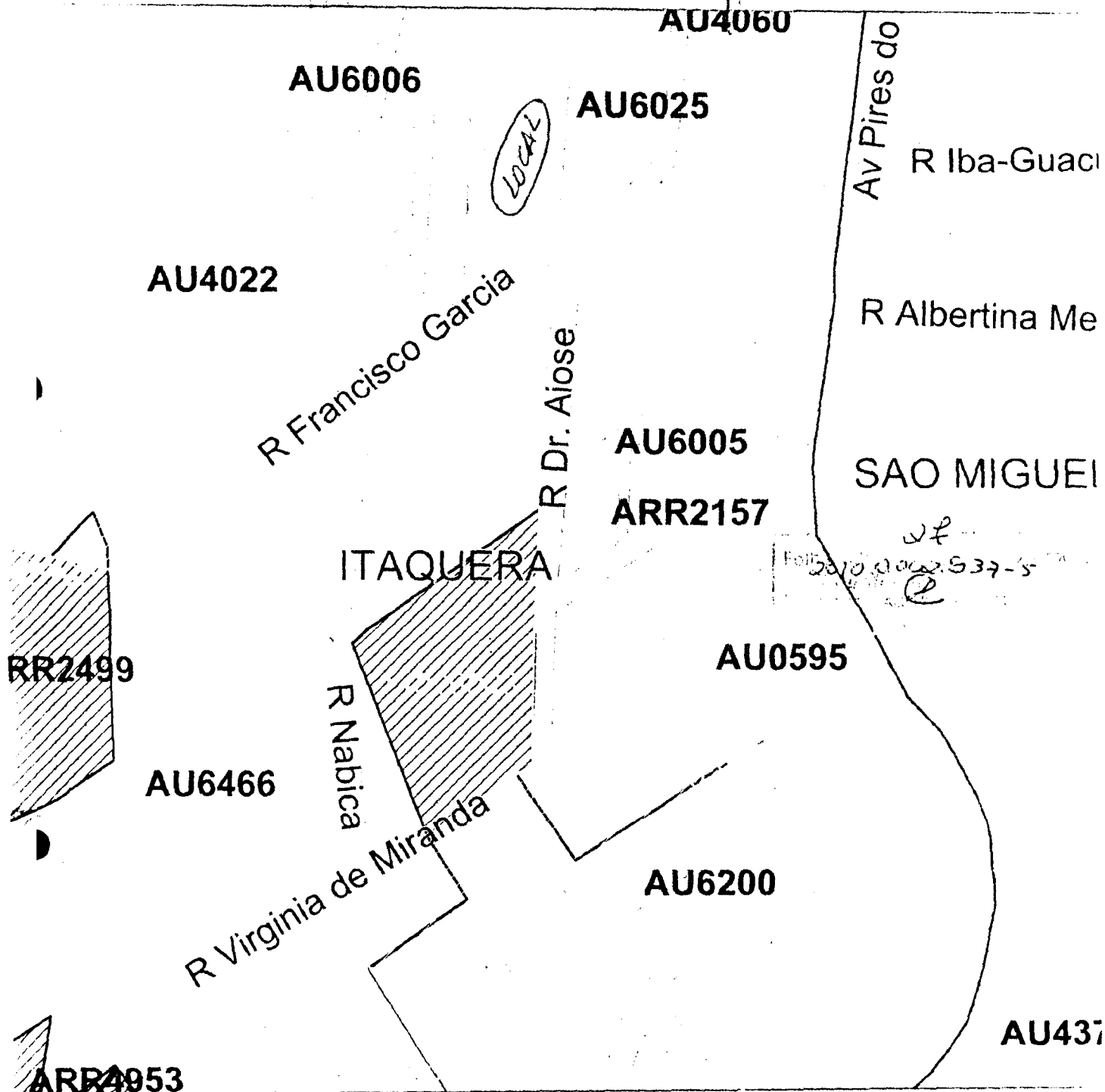
Engenheiro Raimundo dos Santos

Fls. 22

965.822

João M. F. Teixeira  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

CÓPIA



SCALE 1 : 3.027

50 0 50 100 150  
METERS

GEO-SP

PROCESSUS

ARR'S ADVANCING/RECUR.

(NÃO CONSTA)

# Mapa de São Paulo

28

01-630

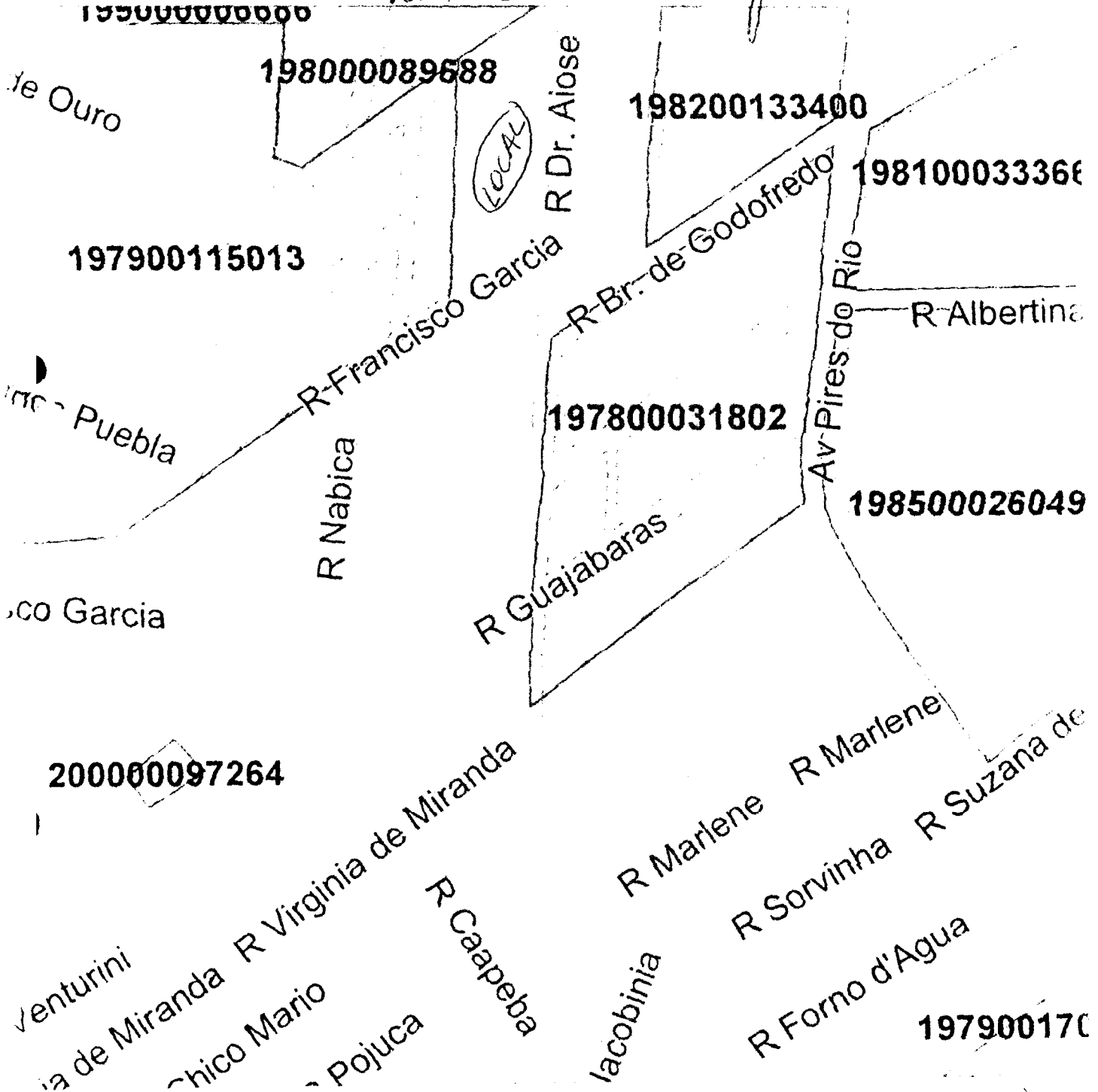
25

Solange Ramos dos Santos  
RF: 10.601

TID nº

Fis. 24  
4.965.822

João A. F. Teixeira  
Chefe de Serviço  
PARSOLO 4



SCALE 1 : 3.027

50 0 50 100 150  
METERS

GEOSP

Processo nº 111

REQUERIMENTO

DE 2000

(1) 2000 (1) 2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha: 29

01-620

Solange Raimone dos Santos  
RF. 10.801

Folha nº 26

Do Memorando nº 706/2009 – ATL III (TID 4.965.822) em 19/11/2009

a)

João A. F. Teixeira  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

**PARSOLO-G** (SIMPROC 60.14.30.000)  
Sr. Diretor

30  
2010.0.002.937-5  
Cortes de [illegible]  
ACRIS - 10/11

INF. nº372/P-4/2009

**CÓPIA**

Trata o presente do P.L. 630/09 que pretende denominar a praça situada entre as ruas DR. Aiose, Rua Bacurubu e Av. Nicolau Campana indicada na foto aérea a folha 18.

A área não é oficial, conforme BDT a fl. 19 e da quadra fiscal consta como lote.

Na foto aérea a fl. 18, o local apresenta-se livre de construções, com característica de praça (arborizada).

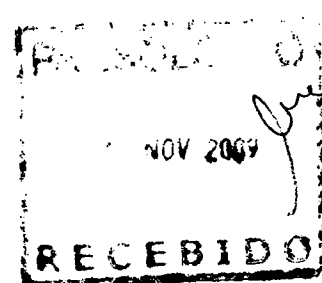
Diante do exposto, propomos encaminhar o presente a SUREM para informarem se consta titulação para o lote 01 da quadra 261 do Setor 140, instruindo com documentos.

Solicitamos retornar **URGENTE**, prazo de devolução a ATL ate 26/11/09.

S.P. 19/11/2009

  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

KRAR/krar





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 30  
01-630  
RE 10 501

Do Memorando nº 706/2009 – ATL III (TID 4.965.822) em 14/12/2009

Folha nº 31  
a) Mariana Regina de Araujo Raposo  
Encarregado de Setor II  
PARSOLO 4

**PARSOLO-G** (SIMPROC 60.14.30.000)  
Sr. Diretor

Folha nº 35  
2010.0.0002.93+-5  
Lauder de

**CÓPIA**

INF. nº 412/P-4/2009

Trata o presente do P.L. 630/09 que pretende denominar a praça situada entre as Ruas DR. Aiose, Rua Bacurubu e Av. Nicolau Campana indicada na foto aérea a folha 18.

A área não é oficial, conforme BDT a fl. 19 e da quadra fiscal consta como lote à fl. 22.

Na foto aérea a fl. 18, o local apresenta-se livre de construções, com característica de praça (arborizada).

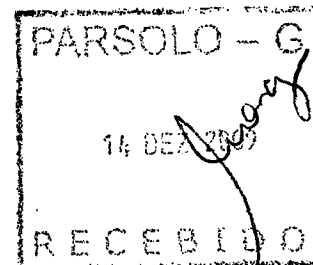
Em consulta a SUREM, nada consta sobre a titulação para o lote 1 da quadra 261 do setor 140.

Diante do exposto, propomos retornar a ATL, esclarecendo que com os dados constantes no presente e devido ao prazo solicitado, a área em questão não reúne condições de ser oficializada, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94, verificando prazo de devolução (até 18/12).

S.P. 14/12/2009

  
**KÁTIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

KRAR/krar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEHAB  
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES  
URBANAS - PARSOLO

Folha n.º 36  
2010.0.002.937-5  
Selo n.º 01-630  
Selo n.º 10.801  
Selo n.º 31  
Selo n.º 05  
Selo n.º 01-630  
Selo n.º 10.801  
Selo n.º 31  
Selo n.º 05

Folha de Informação nº 32

**CÓPIA**

Do Memo nº 706/2009-ATL III (TID nº 4965822) em 15/12/2.009 a).....

*José Roberto Amaral*  
Assist. Gestão Polít. Públicas  
PARSOLO G.02

INTERESSADO: SGM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 630/09

**SGM/ATL**

**Sra. Assessora Chefe**

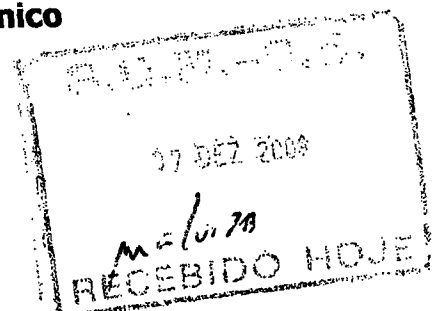
**Informação nº 710/PG/2.009**

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente informando, que a área em questão não reúne condições de ser oficializada, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94, conforme esclarecimento retro de PARSOLO 4.

São Paulo 15 de dezembro de 2.009

*Pedro José Botani*  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Diretor de Departamento Técnico  
PARSOLO-G

PJB/mcc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 32  
nº 630/09  
Folhas 05  
RF 10.601

Do Processo nº 2010-0.002.937-5.....em 12/2/2010.....(a).....

Leandro de Oliveira / Assessoria Técnica

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo  
Assunto: Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitara Kamia, que objetiva denominar Praça Joaquim Domingos Grego o espaço que especifica.

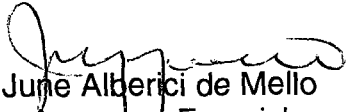
**CÓPIA**

**SEHAB/CASE** ( 60 14 20 000 )

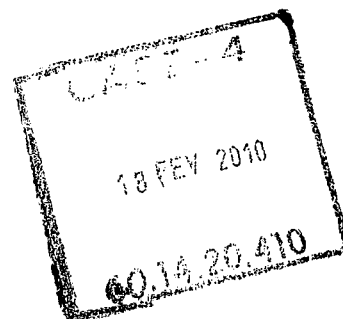
Senhor Diretor

Juntando cópia das manifestações anteriores, constantes do Memorando nº 706/2009-ATL II (fls. 22/36), solicitamos oferecer respostas às indagações de fl. 03, restituindo o presente a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 1º de março.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

  
June Alberici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-CHEFIA  
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/drs  
SEHAB CASE PL 630-09





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

LOGRADOUROS

folha de informação nº 38

do processo nº 2010-0.002.937-5 em 23/02/2010

(a)

Ref: memorando nº 706/2009 - ATL III

Interessado: vereador Ushitano Kamia - PL. 0630/2009

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Joaquim Domingos Grego

**CASE G**

Senhor Diretor

**CÓPIA**

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Não, conforme parecer de PARSOLO-4 em folhas 26 a área é particular.

Item 2 – Não, não possui codlog.

Item 3 – Não.

Item 4 – Não. A denominação proposta “Joaquim Domingos Grego” não constitui homonímia.

Item 5- Não, caracterização incorreta.

Item 6- Não, trata-se de área particular.

23/02/2010

**Tecgº Fábio Antonio Cintra**  
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº  
**CASE 4**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

34  
01-630 09  
Solução Racional dos Sentos  
RE 10.801

Folha de Informação nº -39-

Do processo nº 2010.0.002.937-5 / ..... em 25/02/2010 (a)

INTERESSADO: **Vereador Ushitaro kamia**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0630/09

Memo nº 706/2009 – ATL III

INFORMAÇÃO: 048/CASE-G/2010

**SGM-ATL** (Simproc 60.11.20.030)  
**Senhora Assessora Chefe**

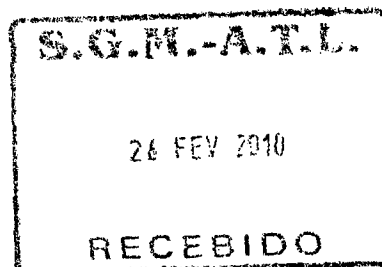
**CÓPIA**

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

25/02/2010

  
**Alfredo José Mancuso**  
**Departamento de Cadastro Setorial**  
**Diretor**

AJM/css.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/03/10 AS 11:40 h

POR Alê

SAÍDA: 17/03 AS: 16 h 30 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/3/11 AS 14 h

POR Jose

SAÍDA: \_\_\_\_\_ AS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM \_\_\_\_\_ AS \_\_\_\_\_ h

POR \_\_\_\_\_

SAÍDA: \_\_\_\_\_ AS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 26/04/11 AS 14 h

POR Rodriggo

SAÍDA: \_\_\_\_\_ AS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

Segue m juntado 5, nesta data

Documento 5 e papel de Informação

Rubricado 5 sob folha 5 nº 35136

Em 11, 07, 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli  
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Folha nº. 35 | do proc. nº. 01-630 de 2009 |
|--------------|-----------------------------|

Leonardo Amaral Pedrazzoli  
RF: 11372

16 - PAR  
16- 00511/2011

L0630-09e

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0630/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Joaquim Domingos Grego, o espaço inominado localizado entre as Ruas Dr. Aiose, Bacurubu e a Avenida Nicolau Campanela, na Vila Verde em Itaquera.

O projeto tem condições de prosseguir em tramitação, pois apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Cumpre salientar que o projeto atende às seguintes condições, constantes dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, quais sejam: certidão de óbito do homenageado e língua nacional.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

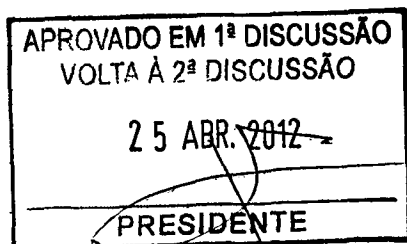
A proposta, assim, ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE.**

Entretanto a propositura original deve ser alterada para se adequar a melhor técnica de elaboração legislativa.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 630/09.



Denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre público inominado localizado entre a Rua Dr. Aiose, Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela, na Vila Verde, Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre público inominado localizado entre a Rua Dr. Aiose, Rua Bacurubu e a Avenida Nicolau Campanela, na Vila Verde, Distrito de Itaquera.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL0630-09e

|                     |                                           |
|---------------------|-------------------------------------------|
| Folha nº. <u>36</u> | do proc. nº. <u>01-630</u> de <u>2009</u> |
|---------------------|-------------------------------------------|

*ws*  
**Leonardo Amaral Pedrazzoli**  
**RF: 11372**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15/06/11.

*[Signature]*  
ABOU ANNI

*[Signature]*  
ADILSON AMADEU

*[Signature]*  
ADOLFO QUINTAS

*[Signature]*  
AURÉLIO MIGUEL

*[Signature]*  
ARSELINO TATTO

*[Signature]*  
DALTON SILVANO

*[Signature]*  
FLORIANO PESARO

*[Signature]*  
JOSÉ AMÉRICO

*[Signature]*  
MILTON LEITE

17 - RELCOM  
17- 00530/2011

09-07-11

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |
| de 09 / 07 / 2011           |
| página 115 volume 01        |
| Conteúdo: <u>        </u>   |

Leonardo Amaral Pedrazzoli  
RF: 11372

A Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.  
Em 11 / 07 / 2011

          
Leonardo Amaral Pedrazzoli  
RF: 11372

Recebido na Comissão da Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 12/07/11 às 15 h

          
Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100465

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                          |
| <u>TIÃO FARIAS</u>                                                             |
| Sela de Comissão da Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.            |
| <u>        </u><br>Em 09/08/2011                                               |
| Obs: o presente termo deve ser rubricado nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L. |

Segue — juntado — nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado — sob folha  
nº 37

Em 31 / 08 / 2011

Inamar Alves de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00974/2011

|                                       |
|---------------------------------------|
| Folha nº <u>37</u> do                 |
| Processo <u>01 - 630/09</u>           |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
630/09**

Visa o **Projeto de Lei nº 630/09**, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar Praça Joaquim Domingos Greco, o espaço localizado entre as ruas Aiose e Bacurubu e a avenida Nicolau Campanela, Vila Verde, distrito de Itaquera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, planta de localização e abaixo-assinado de apoio à iniciativa.

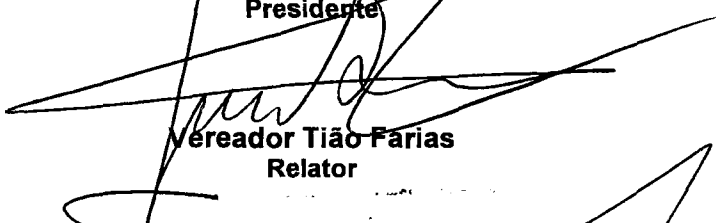
Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto não possui denominação e nº de codlog, alertando para o fato de que o bem público em questão não é oficial.

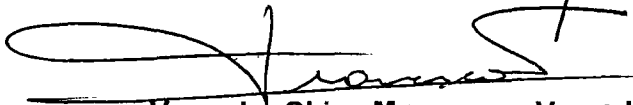
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto tem condições de prosseguir em tramitação, visto ter sido apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, além de atender às condições constantes dos artigos 2º e 3º da Lei 14.454/2007, quais sejam, certidão de óbito do homenageado e língua nacional. Dessa forma, exarou parecer de legalidade, apresentando Substitutivo para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

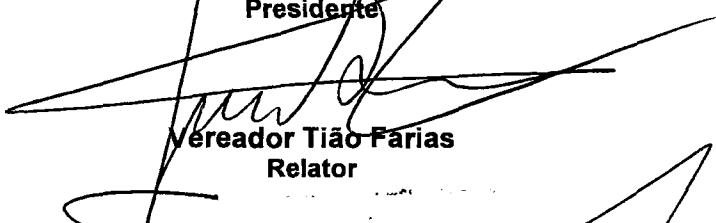
Considerando, portanto, que a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 630/09.

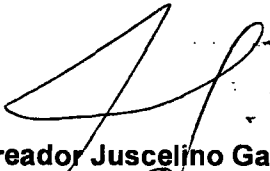
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/08/2011.

  
**Vereador Paulo Frange**  
Presidente

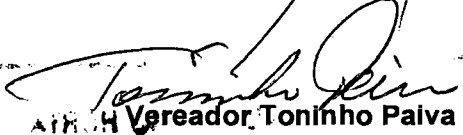
  
**Vereador Tião Farias**  
Relator

  
**Vereador Chico Macena**

  
**Vereador Ítalo Cardoso**

  
**Vereador Juscelino Gadelha**

  
**Vereador Quito Formiga**

  
**Vereador Toninho Paiva**

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 12-1-09, 11

Pág. 86 Col. 40

Conferido

Inamer Alves da Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 01-09-11

Inamer Alves da Sousa Junior

Secretário da Comissão

RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 01-09-11 às 16:00

RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Cláudio de Sousa

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 01-09-11

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

Segue ☐ juntado ☐ e ☐ de documentos ☐

e papel de ☐ sob folha ☐

Nº 38

Em 16-11-11

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 38  
do processo nº 630/09  
Mário ...  
RF 101.000

16 - PAR  
16- 01589/2011

**PARECER Nº** ... **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/2009.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Joaquim Domingos Grego o espaço localizado entre as Ruas Dr. Aiose, Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela, na Vila Verde, Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar o projeto à melhor técnica legislativa..

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que há grande relevância social, pela natureza da matéria, aprovou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata, que a propositura é meritória e atinge o interesse público, na medida em que o homenageado é reconhecido localmente pelas suas importantes atividades comunitárias e religiosas na localidade da praça que se presta a homenagem.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16 - 11 - 11

CLAUDIO FONSECA

ALFREDINHO

CARLOS APOLINARIO

AGNALDO TIMÓTEO

CLAUDINHO DE SOUZA - Relator

ATTILA RUSSOMANNO

NETINHO DE PAULA

17 - RELCOM  
17- 01646/2011

CECEB/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 17 / 11 / 2011  
página 111 2  
Conferido: \_\_\_\_\_

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**  
RF 101.088  
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 17 / 11 / 11

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**  
RF 101.088  
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
17 / 11 / 11 às 17 h 00

**Leonardo Amaral Pedrazzoli**  
RF: 11372

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*Embal*  
Parecer \_\_\_\_\_  
Data 02.11.2011 Documento \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data, \_\_\_\_\_  
documentos \_\_\_\_\_ e papel de informação,  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 39  
Em 14 / 12 / 11  
a) 29.12

**Lilliane Jun Ogura**  
RF: 11095



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01822/2011

Folha nº 39,  
Processo 630 / 09  
Liliane Jun Ogura  
Reg. 11.095

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LL. Nº 630/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Praça Joaquim Domingos Greco o espaço livre público inominado localizado entre a Rua Dr. Aiose, Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela, na Vila Verde, Distrito de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11

Ver. Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente

Ver. Aníbal de Freitas  
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM  
17- 01885/2011

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Pareceres de fls. 35, 37, 38, 39

Publicado no D.O.M. de  
17 / 12 / 2011

Página(s) 121 Coluna(s) 03, 04

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: [Assinatura]

SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES  
RF. 10.923

À SGP-23

São Paulo, 22 / 12 / 11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF. 10.923

RECEBIDO EM

10.923

22 DEZ 2011

15:50 Horas

[Assinatura]  
Creusa Leopoldina Silva Zecarias  
Técnico Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob nº 40 a 12 de 12 de 12  
informação sob nº -

[Assinatura]  
C. [Assinatura]  
RF. 10.923

11 - REC  
11- 00017/2012

## RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 630/09, que FICA DENOMINADO PRAÇA JOAQUIM DOMINGOS GREGO O ESPAÇO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS DR AIOSE, RUA BACURUBU E AVENIDA NICOLAU CAMPANELA, NA VILA VERDE, DISTRITO DE ITAQUERA, de autoria do Ushitaro Kamia, seja submetido á apreciação do Plenário.

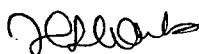
Sala das sessões

A SGP - 23  
Em. 04/02/2012  
Jader Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP.22  
RF. 10.860

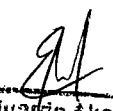
À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **RECURSO**.

02/02/12

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21  
Em. 02/02/12  
Andre Blencourt Lopes  
Técnico Administrativo  
RF. 11.383

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
41 e folha de Informação  
sob n° 07/05/2012  
  
Eduardo Akamine  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SGP.21

- "PL 630/2009, do Vereador USHITARO KAMIA (PSD) Fica denominado de Praça Joaquim Domingos Grego o espaço localizado entre as ruas Dr. Aiose, Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela na Vila Verde distrito de Itaquera. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 630/2009. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(c) sob nº  
42 a 58 e folha de informação  
sob nº 1119/12.

Ass: \_\_\_\_\_

**Adelina Cileane**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



*Prefeitura do Município de São Paulo*  
São Paulo, 5 de setembro de 2012.

Folha nº 42 do proc.

Nº 01.630 de 89

Adeline Ciconi - Ass. Parlamentar

Ref. 100 de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

*Ofício A. J. L. nº 395/12 - C*

Ref.: Projeto de Lei nº 630/09

15 - DOCREC  
15-00451/2012

Senhor Presidente

Relativamente ao projeto de lei em referência, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que objetiva denominar Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas Ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 - quadra 261), Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, transmito a essa Presidência, por cópia, o resultado do estudo de domínio levado a efeito pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio – DEMAP, com endosso da Procuradoria Geral do Município – PGM e da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, bem como do pronunciamento final de SEHAB/CASE, inclusive contendo a descrição correta que deverá constar do artigo 1º da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/M/crtan  
Resp 630-09

A SGP-21  
Em. 06/9, 2012

*[Signature]*  
SOLICITUD DE REGISTRO DE MARCA  
R.F. 10801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 43 do proc.

Nº 01-630 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 11

Do Processo nº 2010-0.002.937-5.....em 4/10/2010.....(a)

Clara Regina R. T. Nascimento

RF: 611.321.4.00

SGM/ATLII

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ushitaro Kamia

Assunto: Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço localizado entre as Ruas Dr. Aiose, Rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela na Vila Verde, Distrito de Itaquera.

Estudo de domínio da área.

**CÓPIA**

DEMAP.G (60 21 40 000)

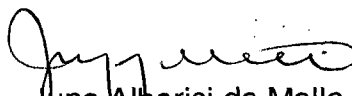
Senhora Diretora Substituta

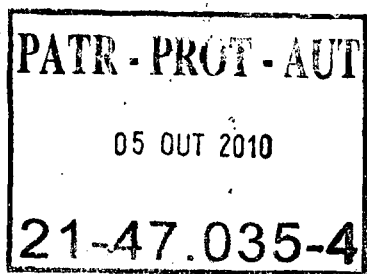
Encaminho o presente a Vossa Senhoria, em atenção à solicitação deduzida no expediente acompanhante, com vistas à realização do estudo de domínio da área.

Peço que, oportunamente, os autos retornem a esta ATL para o envio à Câmara Municipal das pertinentes informações, com o posicionamento oficial do Executivo quanto à propositura objeto do Projeto de Lei nº 630/09, em complementação ao ofício retro juntado.

Passa a acompanhar o presente o Ofício nº 217/10 – 43º G.V. (registrado como TID 6045518 e como SCE 30.177/10).

São Paulo, 1º de outubro de 2010.

  
June Alberici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-CHEFIA  
OAB/SP 25.767



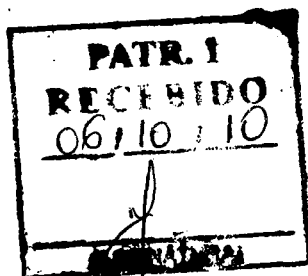
*Patr. 11*

*Encontrando o preposto  
para os estudos futuros, a  
definição do nome do local  
em questão.*

*05/10/10*

*partido  
envio.*

*Edir Lisanti Frate*  
Procurador Assistente - PATR. G  
RF 567.613.4.00 - OAB 67313/SP



*42*  
*João P. Cruz*  
21-470.1.00 AGPP  
Patr.: 1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

9-4267000-0002/21  
Folha nº 44 do proc.  
Nº 01.630 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 102

do processo 2008 - 0.079.336 - 2

em 13/02/12 (a)

INT: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

ASS: Implantação de praça/área de lazer. Estudo de domínio

**CÓPIA**

Faúma da Silva Moura Gabrai  
AGPR - R.F. 632.885.3  
DEMAP G

Informação nº 0643/2012 - DEMAP. G

PGM

DR. PROCURADOR GERAL

Re. 121

**CÓPIA**

2010 - 0.002.937 - 5

Danubia Rodrigues dos Santos

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS

Em atendimento à solicitação da Subprefeitura de Itaquera, constante de fls. 11, realizou-se no presente estudo de domínio tendo por objeto o imóvel assinalado na quadra fiscal de fls. 07.

A instrução levada a efeito não demonstrou a formal passagem desse imóvel para o patrimônio público, valendo salientar que tal bem não decorre de parcelamento aprovado ou regularizado pela Municipalidade nem foi desapropriado ou recebido em doação pelo poder público.

Seu lançamento tributário foi cancelado pela Secretaria de Finanças em 2002, conforme fls. 116 do PA 2010-0.002.937-5 acompanhante, exatamente por encontrar-se ajardinado e arborizado (praça), não constituindo, em razão disso, hipótese de incidência tributária.

A análise dominial retro da 1ª Procuradoria que adoto concluiu pela ocorrência da afetação desse imóvel ao uso comum do povo, já que objeto de implantação de praça pública devidamente executada e entregue à fruição pública (fls. 96/97).

Por outro lado, nos autos do PA 2010-0.002.937-5 consta a existência de projeto de lei de iniciativa do Legislativo dispondo sobre a denominação desse local.



Folha nº 45 do proc.  
Nº 01.630 de 09  
**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
R.F. 100.406

**CÓPIA**

Assinada da Silva Moura Cat  
AGPP R.F. 622.985.3  
DEMAPG

Folha de informação nº 103

do Processo 2008 - 0.079.336 - 2

em 13/02/12 (a)

**CÓPIA**

Em face da conclusão acima acerca da afetação desse imóvel ao uso comum do povo, parece-me decorrência natural sua denominação e oficialização como praça pública.

Logo, se acolhida a conclusão a que se refere o estudo dominial retro, cópias dos pareceres deverão ser anexadas no referido processo acompanhante, que deverá deixar de acompanhar o presente e ser remetido a SGM-ATL para prosseguimento, com o oportuno encaminhamento do presente à SP-IQ para conhecimento e os registros necessários, inclusive quanto a existência de projeto de lei de denominação em andamento.

Cabível também que SEMPLA-DGPI promova os registros necessários e elabore croqui patrimonial específico para esse imóvel, explicitando no título sua incorporação ao patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo por afetação.

Por fim, entendo que se afigurará necessário que FISC providencie o cancelamento das inscrições na dívida ativa para o contribuinte pertinente ao imóvel, que existiu até 2012 (fls.93), com a conseqüente desistência das execuções fiscais em andamento (fls. 93 do processo acompanhante).

À consideração superior

2010 - U. 002.937-5

Danubia Rodrigues dos Santos  
Ass. Parlamentar  
R.F. 725.134

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2012.

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ

Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio

R.F. 729.561.8.00 - OAB/SP 169.314

Procuradora Diretora

=> Ac. PA: 2010-0.002.937-5 e TID 6045518.

AC/fsmc

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBIDO PGM/AJC                                                                  |
| 16 / 02 / 12                                                                      |
|  |
| Jussara R. C. Oliveira                                                            |
| RF 739.875.2.00                                                                   |

Dra. Gallo,

Subito sub-ar.

16/02/12

Unanly

Agum fus 104 A 106

MOBILIDADE ASSOCIADA DE ARAUJO  
104 A 106  
POMAC

do PA nº 2008-0.079.336-2

Folha de informação nº 104  
em 27/02 / 2012 (a)

**INTERESSADO:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

**MICHELLE LACSKO DE ARAUJO**  
ACFP  
REF. 185.561-7  
PGM-AJC

**ASSUNTO** : Estudo de domínio. Área afetada ao uso público. Viabilidade da implantação de praça pública.

**Informação nº 308 /2012 – PGM.AJC**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA  
Senhora Procuradora Assessora Chefe,**

**CÓPIA**  
123  
2012-0.002.937-5  
Danubio Rodrigues dos Santos  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O presente trata de pedido formulado pelos moradores de Itaquera, que subscrevem o abaixo assinado de fls. 02/03, de implantação de praça entre as Ruas Dr. Airose e Bacurubu e Ruas Nicolau Campagnella e Francisco Garcia, assim configurada na quadra fiscal 261, setor 140, de fls. 07, para o qual a SP-IQ solicitou a DEMAP, às fls. 11, o necessário estudo dominial.

Assim sendo, DEMAP examinou o assunto e concluiu que a área em estudo integra o domínio público municipal, pertencente à classe dos bens de uso comum do povo, em face da sua afetação a utilidade pública, conforme consta às fls. 98/103 deste.

Com efeito, apesar de não resultar de plano de parcelamento aprovado ou regularizado pelo Município, tampouco ter origem em desapropriação ou recebido em doação pelo Poder Público, o lançamento tributário foi cancelado pela Secretaria Municipal de Finanças em 2002, conforme se verifica às fls. 116, do PA nº 2010-0.002.937-5, justamente por se encontrar ajardinado e arborizado, com características de praça pública assim implantada, executada e entregue à fruição pública, conforme consta às fls. 96/97 deste.

**CÓPIA**

Folha de informação nº 105

do PA nº 2008-0.079.336-2

em 27/02 / 2012 (a)

*MICHELLE LACSKO DE ARAUJO*  
AGFP  
RE-785.561-7  
P-3-AJC

Assim sendo, diante das conclusões postas por DEMAP no estudo dominial que efetivou quanto à afetação desse imóvel ao uso comum do povo como praça, resulta, de igual forma, a viabilidade de vir a ser denominada, na forma do PA nº 2010-0.002.937-5, que ora acompanha o presente, e que cuida de PL de iniciativa do Poder Legislativo propondo a denominação ao local de Praça Joaquim Domingos Grego.

Por fim, conforme recomendado por DEMAP, os autos deverão ser encaminhados oportunamente ao DGPI para as anotações cabíveis e para FISC para que providencie o cancelamento das inscrições na Dívida Ativa para o contribuinte que existiu até 2002, ano de seu cancelamento por SF.

São Paulo, 27 / 02 / 2012.

**CÓPIA**

  
**CECÍLIA MARCELINO REINA**  
**PROCURADORA ASSESSORA - AJC**  
OAB/SP 81.408  
PGM

De acordo.

São Paulo, 27 / 02 / 2012.

  
**LILIANA DE ALMEIDA F. DA SILVA MARÇAL**  
**PROCURADORA ASSESSORA CHEFE - AJC**  
OAB/SP nº 94.147  
PGM

*fe. 124*  
2010 - 0. 002.937-5

*Darubia Pedreira dos Santos*  
AGFP  
RE-785.561-7  
P-3-AJC

Folha de informação nº 106

do PA nº 2008-0.079.336-2

em 27/02/2012 (a)  
MICHELLE LACSON DE ARAUJO

AGEP  
RF: 705.561-7  
PGM/AJC

**CÓPIA**

**INTERESSADO:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

**ASSUNTO :** Estudo de domínio. Área afetada ao uso público. Viabilidade da implantação de praça pública.

**CÓPIA**

**Cont. Informação nº 308 /2012 – PGM.AJC**

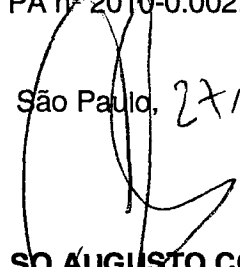
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Senhor Secretário,

pe. 125  
2010 -0.002.937-5  
Doracéia Rodrigues dos Santos  
AGEP - 705.561-7  
PGM/AJC

Encaminho estes autos a Vossa Excelência, com as manifestações do DEMAP e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, que acompanho, no sentido do caráter público da área situada entre as Ruas Dr. Airose e Bacurubu e Ruas Nicolau Campagnella e Francisco Garcia, ocupada por uma praça, podendo o local, portanto, ser denominado.

Acompanha PA nº 2010-0.002.937-5 e TID nº 6045518.

São Paulo, 27/2/2012.

  
**CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
OAB/SP 98.071  
PGM

**PROTOCOLO 3NJ/GAB**  
**DATA 28/02/2012**  
**NOME [Assinatura]**  
**RF [Assinatura]**

 CMR / LAFSM

Folha nº 49 do proc.

Nº 04 - 630 de 09



Tha Cicone - Ass. Parlamentar

RE. 100 406

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**CÓPIA  
CÓPIA**

126

Folha de informação n.º

107

PA nº 2008-0.079.336-2

em 01 / 03 / 12 (a)

CRISTINA C. MATHEUS  
Assist. Gestão P. Públicas  
SNJ.G

**INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

**ASSUNTO: Estudo de domínio. Área afetada ao uso público.  
Viabilidade da implantação de praça pública.**

Informação n.º 578/2012-SNJ.G.

Re. 126

2010 - 0.002.937-5

Danubia Rodrigues dos Santos

**SP-IQ  
Senhor Subprefeito**

Encaminho-lhe o presente, para ciência da conclusão alcançada nas precedentes manifestações do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e da Procuradoria Geral do Município, no sentido do caráter público da área situada entre as Ruas Doutor Airose, Bacurubu, Nicolau Campagnella e Francisco Garcia, em face da sua afetação ao uso comum do povo, já que, no local, existe praça devidamente executada e entregue à fruição pública.

Nessa conformidade, parece decorrência natural sua denominação, objeto do PA 2010-0.002.937-5, acompanhante, e oficialização como praça pública.

Outrossim, cabível também a posterior remessa do PA a SEMPLA/DGPI para promoção dos registros necessários e elaboração de croqui patrimonial específico para o imóvel, explicitando no título sua incorporação ao patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo, assim como, ao depois, a FISC para cancelamento das inscrições na dívida ativa para o contribuinte relativo ao local, que existiu até 2002, quando foi cancelado por SF, com a conseqüente desistência das execuções fiscais em andamento.

Seguem, na condição de acompanhantes, o PA nº 2010-0.002.937-5 e TID nº 6045518.

São Paulo, 01/3/12

**CLÁUDIO LEMBO**

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos  
SNJ.G.

SMF/N/RFM/smf.1

Encaminhamento SEMPLA - SP-IQ - est dom - praça

Folha nº 50 do proc.

Nº 01-630 de 69

2008 0.079.336 2

128

| Regional | Moc    | Setor | Quadro  | Ala | Geometria | Croqui |
|----------|--------|-------|---------|-----|-----------|--------|
| AR-ME    | 4311-2 | 139   | RF. 100 | A-6 | 06        | 10292  |

Alice Cruz Antunes  
R.F. 314.616.2 - Especialista III  
- SEMPLA - DG-13

8N A5

MAPOGRAF 107 P20  
LOCAL: Jardim Donizetti

SUBDISTRITO: São Miguel Paulista

CÓPIA

CÓPIA

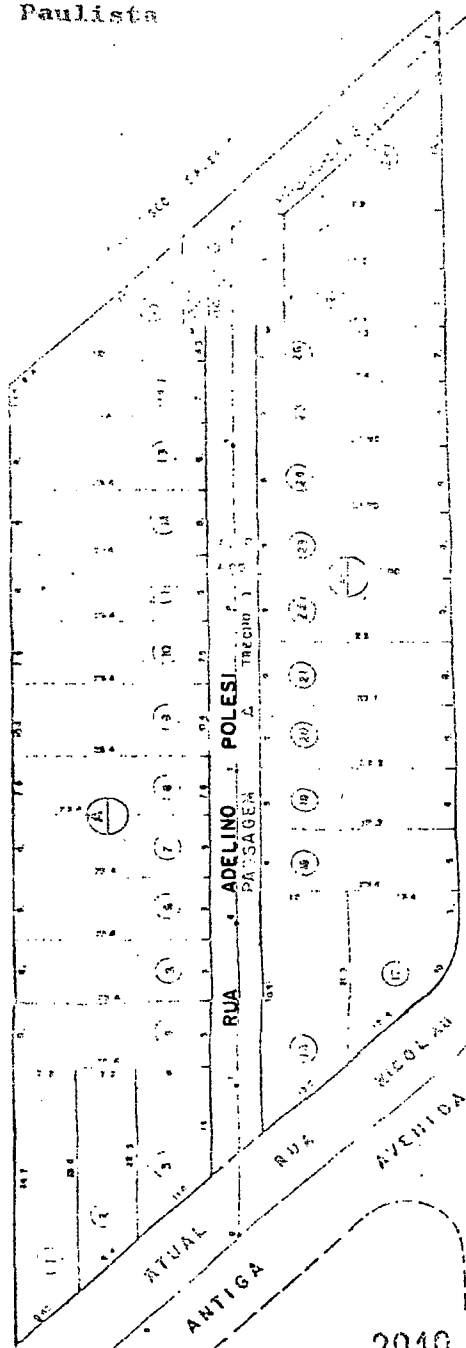
CROQUI  
106855



N

| TRANSCRIÇÃO Nº 57420 |       | 128 CRI. |            |
|----------------------|-------|----------|------------|
| ÁREAS                | JÁ    | AVENIDAS |            |
| NOME                 | ÁREA  | ÁREA     | ÁREA TOTAL |
| PASSAGEM 1           | 10.00 | 8.00     | 18.00      |
| PASSAGEM 2           | 31.00 | 6.00     | 37.00      |
| PASSAGEM 3           | 14.00 | 12.00    | 26.00      |
| PASSAGEM 4           | 14.00 | 12.00    | 26.00      |
| TOTAL                | 58.00 | 38.00    | 96.00      |

SALVADOR A010E



CAMPANELLA  
PRINCIPAL

2010 - 0.00 2.937-5

Daniela P. dos Santos  
AG - J. 128

TÍTULO

Loteamento e Arruamento denominado "Jardim Donizetti", regularizado através do processo: 05.018.889-78\*07, planta AU 05/6025/83.

Proprietário: Aldo Pieragnoli

Averbado sob nº 11 à margem da transcrição 57420, Livro 3DD, fls. 142 em 05/05/00 no 128 CRI.

09.03.12

ALICE

P.R. 702 - PORTARIA 373/SJ/8

Folha nº 51 do proc.

Nº 01-636

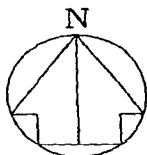
2008-0.079.336-2

fls 110

129

**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**USO COMUM**

| SCM | MOC    |        | MAPOGRAF. |        | CROQUI |         | FLS |
|-----|--------|--------|-----------|--------|--------|---------|-----|
|     | Pag.   | Coord. | Pag.      | Coord. | Cod.   | Número  |     |
|     | 4311-2 | 8 N    | A 5       | 107    | P 21   | 1 06855 |     |



**CÓPIA**  
**COPIA**

RUA NICOLAU CAMPANELLA

1M  
6.750 m²

fe. 129  
2010-0.002.937-5

Danilo P. dos Santos  
194

CROQUI 102922

RUA BACURUBU

RUA DR. AIOSE

RUA FRANCISCO GARCIA

Folha nº 52 do proc.

Nº 01-630 de 09

2008-0.079.336-2

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

USO COMUM

RF. 100 406

SEMPA - DGPIS

| S C M                | M O C |        | MAPOGRAF |        | CROQUI |        | FLS. |
|----------------------|-------|--------|----------|--------|--------|--------|------|
|                      | Pag.  | Coord. | Pag.     | Coord. | Cod.   | Número |      |
| 4311-2               | 8 N   | A 5    | 107      | P 21   | 1      | 06855  | 2/2  |
| Setor 140 Quadra 261 |       |        |          |        |        |        |      |

TÍTULO

CÓPIA

1 M

CÓPIA

Local : Praça Joaquim Domingos Grego

Afetada ao domínio público

pareceres constantes no processo 2008-0.079.336-2

Área : 6.750 m²

Contribuinte : 140.261.001-3 – cancelado

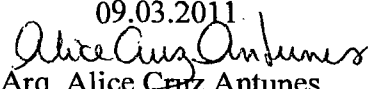
2010-0.002.937-5  
Danúbia Rodrigues dos Santos  
AGRAVADO

DGPI 3 (Equipe 3) – Sr. Encarregado

Em atenção ao solicitado em fls. 107, foi elaborado o croqui 106855 (fls. 110/111) com base na quadra fiscal 261 do setor 140 (fls. 7) e manifestações de fls. 98/107.

Atualizamos o croqui 102922 (fls. 109) e nele indicamos a localização do croqui supra.

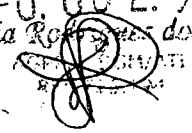
09.03.2011

  
Arq. Alice Cruz Antunes  
R.F. 314.616.2.01

**CÓPIA**

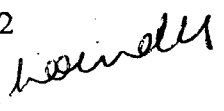
DGPI 3 (Equipe 3) – Sra. Supervisora

2010-0.082.937-5

  
Danúbia Roberto dos Santos

Nesta data providenciamos o cadastro do croqui 106855 junto ao MOC, atualização do arquivo eletrônico e Mem. a DGPI 2 (vistoria).

02.04.2012

  
Maria de Lourdes Ribeiro  
R.F. 504.410.3.00

DGPI 3 (Equipe 2) – Sra. Chefe

Solicitamos providenciar a abertura da pasta do croqui 106855 anexando cópia da quadra fiscal de fls. 7, dos pareceres de fls. 98 a 107 e croqui de fls. 109. Anexar também cópia de fls. 105 e 114 do p.a. acompanhante.

Mantidos os acomp. citados.

03.03.2012

  
Arq. Alice Cruz Antunes  
R.F. 314.616.2.01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 54 do proc.  
Nº 01-630 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 113

do P.A. nº 2008-0.079.336-2

DGPI.3  
Sr. Diretor

CÓPIA

CÓPIA

Nesta data, providenciamos a abertura da pasta **do croquis nº 106855**, após a elaboração do mesmo com base na quadra fiscal 261 do setor 140 e manifestações. Juntamos à esta pasta, cópia de fls. 98 a 107, 105 e 114 do p.a. mencionado acima.

Mantido acpte✓

05/04/2012

Zaíde Vieira da Silva  
A.G.P.P. - DGPI.3  
R.F. 726.846.7.00

Re. 132  
2010 - U: 00 2.937-5

Danubia Rodrigues dos Santos  
A.G.P.P. - DGPI.3  
R.F. 726.846.7.00



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Folha nº 55 do proc.

Nº 01.630.009

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

R.F. 100.406

Folha de informação nº 125

do Processo nº 2008 - 0.079.336 - 2 em 22/08/12 (a)

**CÓPIA**

**Interessado** : Moradores das Ruas Bacurubu e Dr. Aiose.

**Assunto** : Pedido de implantação de praça de lazer. Estudo de domínio incidental conclusivo sobre a titularidade. Adoção das providências determinadas na deliberação de fls. 107. Desnecessidade de retorno ao DEMAP.

Informação nº 2718/2012 - DEMAP. G

**SGM**

**Sr. Chefe de Gabinete**

2010 - 0.002.937 - 5

Adelina Cicone dos Santos

ACM - SECRETARIA

**CÓPIA**

Tendo em vista o deliberado pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (fls. 107), que culminou com a elaboração do croqui patrimonial nº 106.855 (fls. 108vº/113) para a indicação da área 1M e o cancelamento de inscrições na dívida ativa (fls. 114/123vº), encaminho o presente para ciência e eventuais providências no processo acompanhante (2010-0.002.937-5), que trata da iniciativa de projeto de lei do legislativo dispondo sobre a denominação do imóvel em questão.

São Paulo, 22 de Agosto de 2012.

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ

Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio

R.F. 729.561.8.00 - OAB/SP 169.314

Procuradora Diretora

=> **Acomp.: P.A. 2010-0.002.937-5**

CCCC/vasrc

23 AGO 2012

maria beringhs martinez



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 56 do proc.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
Folha de Informação nº 134  
RF 100 406

do processo nº 2010-0.002.937-5 em 27/08/2012 (a)

Daniel Rodrigues dos Santos  
Ass. - SGM/ATL  
RF 725.134

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo  
Assunto: Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que objetiva denominar Praça Joaquim Domingos Grego o espaço que especifica.

**CÓPIA**

**SEHAB/CASE** ( 60 14 20 000 )

Senhor Diretor

Em atendimento à solicitação de fl. 41, o DEMAP procedeu à realização, nos autos do processo nº 2008-0.079.336-2 (fls. 121/133), do estudo de domínio da área objeto da denominação de que trata o projeto de lei em apreço, concluindo pela ocorrência da afetação do referido imóvel ao uso comum do povo, posto que nele foi implantada praça devidamente executada e entregue à fruição pública (fls. 121/126), inclusive já tendo o DGPI adotado as providências que lhe competiam (fls. 128/132).

Sendo assim, restituo o presente a esse Departamento para o oferecimento de respostas às indagações de fl. 03, agora levando em consideração os novos elementos resultantes do aludido estudo de domínio, bem como para o fornecimento da correta descrição que deverá constar do artigo 1º da propositura (fl. 04).

Por fim, cuidando-se de assunto pendente de apreciação pelo Executivo há mais de 2 (dois) anos, torna-se necessária a restituição do processo a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 5 de setembro.

Deixa de acompanhar o processo nº 2008-0.079.336-2.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

June Albertici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-CHEFIA  
OAB/SP 25.767

JAM//GGSM/crtan  
SEHAB CASE PL 630-09

CASE-4

29 AGO 2012

60,14.20.410

Soyu Fl. 135 en  
31/08/12

  
Edivaldo M. Domínguez  
Agente de Apoyo  
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 57 do proc.  
Nº 01.630 de 09  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF 100 406

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 135

do processo nº 2010 – 0.002.937 – 5 em 30/08/2012 (a)

Edvaldo M. Domínguez  
Agente de Apoio  
CASE

Ref: memorando nº 002/10 – ATL III

Interessado: vereador Ushitaro Kamia – PL 0630/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Joaquim Domingos Grego.

**CÓPIA**

CASE G

Sr. Diretor

À vista da solicitação de folhas retro e considerando a manifestação de PGM, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

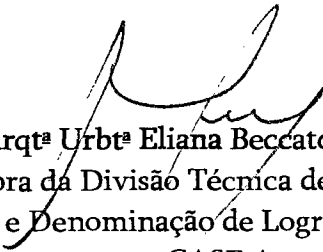
Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – o nome “Joaquim Domingos Grego” não constitui homonímia.

Item 5 – não. Deverá constar: “Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 -- quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel”.

Item 6 – sim.

  
Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4



30/08/2012



Folha nº 58 do proc.  
Nº 01.636 de 09

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

Assessoria Técnica - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

Folha de informação nº 136

Do Processo nº 2010-0.002.937-5

em 31/08/2012

ADTEIA AUGUSTO  
RF: 654.577.711  
RELA

**INTERESSADO: SGM/ATL**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 630/2009 – Vereador Ushitaro Kamia

**INFORMAÇÃO:** 0312/CASE-G/2012

**CÓPIA**

**SGM/ATL - CHEFIA**

**Sra Assessora Especial**

Retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4  
à cota retro, que endossamos.

31/08/2012

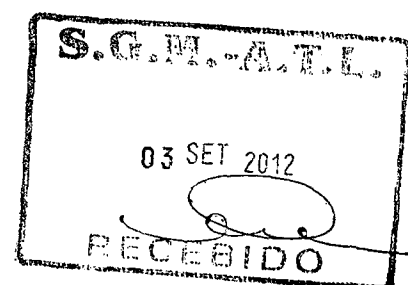
**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Diretor de Departamento Técnico  
CASE/SEHAB

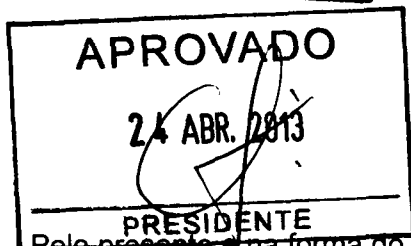
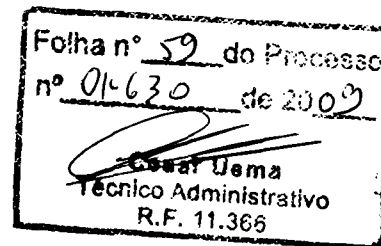
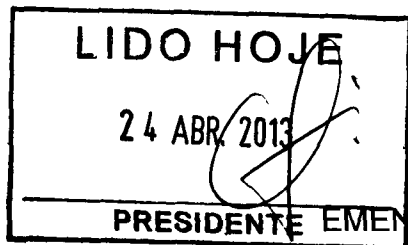
10:26 03/09/2012 003924

SEM PROTOCOLO

mlr/03/12

MLR/mlr



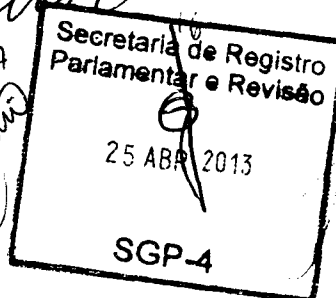


VEREADOR KAMIA

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 702/07 nos seguintes termos:

Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas Ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 – quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.”

Art. 1º. Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas Ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 – quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.”





Passemos ao item seguinte.

- "PL 630/2009, do Vereador USHITARO KAMIA (PSD). Fica denominado de Praça Joaquim Domingos Grego o espaço localizado entre as ruas Dr. Aiose, rua Bacurubu e Avenida Nicolau Campanela na Vila Verde distrito de Itaquera. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

**O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação ao PL 630/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa uma emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 630/09)

**O SR. PRESIDENTE (José Américo – PT)** - A votos a emenda ao PL 630/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final.



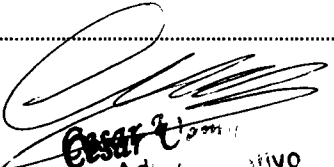


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 61 do

processo nº 01-630 de 2009 25/04/13

(a) .....

  
Cesar Tomaz  
Técnico Administrativo  
R.F. 11.000.000

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1 ao Projeto de Lei 630/2009, aprovado em 2ª discussão e votação na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, foi aprovada na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

  
25/04/2013

Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa

Em 29/04/13 às 11.00

IRF

André Marcon

Técnico Administrativo

RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

George Hato

Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

20/04/2013

16 20

02/05/13 15

al

Cópia \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documento(s)

o caso de informação registrado \_\_\_\_\_ sob folha

nº 62267

Em 22.05.13

Gabriel M. Almeida  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16-00837/2013

pl0630-09

Ordem nº 62 do  
Processo nº 01-630/09  
Gabriel S. M. Ribeiro  
CEP. 11.317 - SGP-12 *fn*

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0630/09.**

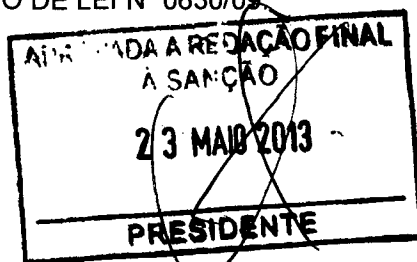
Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Kamia, que denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço localizado entre as Ruas Aiose, Bacurubu e Avenida Nicolau Campanella, na Vila Verde, Distrito de Itaquera.

O projeto recebeu parecer pela Legalidade com substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; e parecer favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, de autoria do Vereador Kamia, em 24/04/2013, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0630/09



Denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas Ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 – quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas Ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (setor 140 – quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

pl0630-09

Processo nº 01-630/09  
Senhor S. M. Ribeiro  
PL 317 - SGP-12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

29/05/13

ABOU ANN

GOULART

EDUARDO TUMA

ALESSANDRO GUEDES

GEORGE HATO

ARSELINO TAITO

LAÉRCIO BENKO

CONTE LOPES

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23/05/13

Pág. 123 Col. 2

Conferido

Gabriel S. M. Ribeiro  
Técnico Administrativo  
RF. 11.317

A Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

**SEM EFEITO**  
Gabriel S. M. Ribeiro  
Técnico Administrativo  
RF. 11.317

A SGP-21

São Paulo, 28/05/13

Gabriel S. M. Ribeiro  
Técnico Administrativo  
RF. 11.317

RECEBIDO SGP-21

Em 28/05/2013

Lizta Oshiro  
Supervisora de Equipe de  
Apoio do Plenário - SGP. 21  
RF. 11020

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) rubricado(s)  
sob nº(s) 64 a 7 e  
folha de informação sob  
nº 65. 23/05/13

Roberto Cassio Gonçalves  
Operador de Computador  
RF. 101.252

|                          |        |             |
|--------------------------|--------|-------------|
| Folha nº                 | 64     | do Processo |
| nº                       | 01 630 | nº 2007     |
| Roberto Carlos Gonçalves |        |             |
| RP 101.252               |        |             |

SESSÃO: 038-SO  
DATA: 23/05/2013  
FL: 53 DE 54

**O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT)** - Informo que o PL 605/2007, de autoria do Vereador José Rolim; PL 235/2011, de autoria do Vereador Arselino Tatto; PL 630/2009, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia; PL 35/2010, de autoria do Vereador Domingos Disse; PL 155/2012, de autoria do Executivo não receberam emendas de redação final. Os PLs mencionados vão à sanção.



do processo nº 01-630 de 2009. 28/05/2013 (a) .....

Roberto Cassio Gonçalves  
Operador de Computador  
RF 101.252

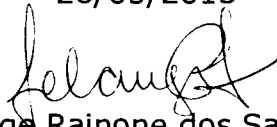
À SGP-23

Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 62 e 63, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

28/05/2013

  
Solange Rainone dos Santos  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM  
- SGP-23 -  
27 JUN 2013  
  
14.00 Horas

2

66 68  
69 17 06 13  




PRESIDÊNCIA

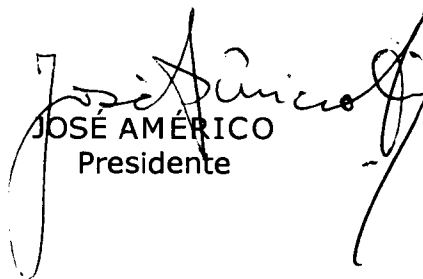
São Paulo, 23 de maio de 2013.

Ofício SGP-23 nº 01328/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 23 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (Setor 140 – Quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

  
JOSE AMÉRICO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Haddad  
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2013**

Cópia extraída de fls. 62/63 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 630/09)  
(VEREADOR USHITARO KAMIA - PSD)

Denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (Setor 140 – Quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

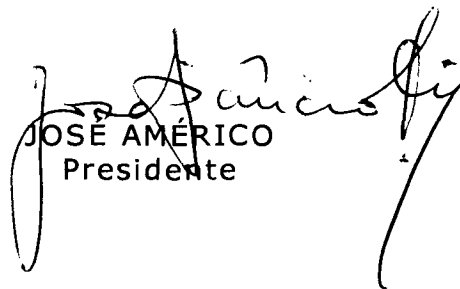
Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (Setor 140 – Quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.

  
JOSE AMÉRICO  
Presidente

JCSS/okm

01-630<sup>64</sup>  
09

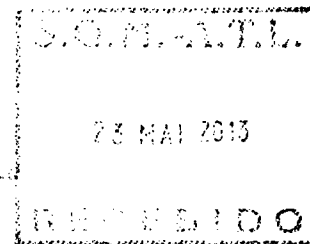


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de maio de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 1328, de 23/05/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

*[Handwritten signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 69 ✓

do processo nº 01-630 de 20.09.17.06.13 (a) 69

Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 15/06/2013, pág. 01, col. 01, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.807, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

À SGP-33,  
Senhora Supervisora.

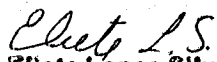
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/06/2013.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO |            |
| DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL   |            |
| Processo encerrado com     | 69 folhas. |
| Arquivado em               | 17/07/2013 |

  
Eliete Lopes Silvério  
RF 11.393 - SGP-33